



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 08/11/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

Indicação nº 073/2021

Pereiro, 01 de novembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Edvan do Sertão, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, vem expor para em seguida, INDICAR:

É notório que a região do Sertão, além de ser distante da sede do município, apresenta trechos de dificuldade de locomoção rápida, no caso, a ladeira. Quando surge algum morador dessa localidade com problemas de saúde ou até mesmo para se deslocar até Fortaleza, para realizar tratamento de saúde, é preciso que este Vereador use o seu carro para deixá-los no hospital. Sabe-se que todo cidadão tem o direito a esses serviços essenciais de saúde, assegurados pela Constituição Federal.

Desta forma, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, INDICANDO providências no sentido da disponibilizar um carro para prestação de serviços à saúde na localidade do sertão, em virtude de a demanda ser significativa, o que já fora relatado em anos anteriores pelo gestor municipal que iria providenciar.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Edvan do Sertão

EDVAN DO SERTÃO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com